LEI MUNICIPAL N.º 4096 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ O DIA DE DEVOTOS DE SÃO JORGE A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DE ABRIL, NO LOTEAMENTO DO FIRMINO NO BAIRRO COIMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído no calendário oficial de festividades do Município de Barra do Piraí, o dia dos devotos de São Jorge a ser comemorado anualmente na terceira semana de abril, no Loteamento do Firmino no Bairro Coimbra.

Art.2º. Fica autorizado o Poder Executivo a conveniar-se com instituições públicas e privadas objetivando o custeio da festividade, inclusive sua divulgação.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 145/2025
AUTOR: Thiago Felipe Ponciano Soares

PORTARIA Nº 1073/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Paola Marine Pereira de Paula – mat. 13.157, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 21/2025 – Processo 2869/2025, firmado com o João Marcus de Souza Silva, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Travessa Assumpção, nº 11 – Centro, Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 131/2025-SECOM
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1074/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Daniel Fialho Filho – mat. 13.407, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 21/2025 – Processo 2869/2025, firmado com o João Marcus de Souza Silva, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Travessa Assumpção, nº 11 – Centro, Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 131/2025-SECOM
SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1075/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora, VANESSA FURTADO DA COSTA, professor II, Mat. 6174, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Valença, com ônus para o Município de Valença, com efeitos a contar de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/PVGR
OF. 176/2025/PMV/-RJ

PORTARIA Nº 1076/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a partir de 18/08/2025, THUANE DE CASTILHO FERREIRA GOMES, da Função gratificada de Assessor da Educação Especial, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível ACP, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 360/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 943/PMBP/SME/2025
SMG/EBAS